



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 31 de dezembro de 2010
Republicado por ter saído com incorreções

DECRETO Nº 10.731/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009, considerando a necessidade de acerto contábil com objetivo de ajustar os lançamentos ocorridos no exercício de 2009, conforme Decreto nº 10.844/10, considerando que os lançamentos supracitados darão uma nova composição ao Balanço final do exercício de 2009 e considerando que os ajustes contábeis ocorridos, alteram os valores lançados, por conta de superávit financeiro, no Decreto nº 10.731/10 fazendo-se necessário a sua republicação

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 209.710,38 (Duzentos e nove mil, setecentos e dez reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de maio de 2010.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito